



PROCESSO Nº 2021004494

TERMO UNILATERAL DE RECONHECIMENTO E PAGAMENTO DE DÍVIDA

O Município de Luziânia, Estado de Goiás, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, CNPJ 07.556.717/0001-63, com endereço à Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.800-400, neste ato representado pela Gestora do FMS e Secretária Municipal de Saúde, **Marcelle Machado de Araújo Melo**, brasileira, casada, odontóloga, portadora da Carteira de Identidade nº 1.625.179, expedida pela SSP/DF e do CPF: 700.155.701-34, residente e domiciliada em Brasília/DF, baseada no Parecer Jurídico acostado no processo em tela, reconhece como positiva a dívida no valor de **R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, correspondente aos serviços executados pelo(a) senhor(a) **Aline Vasconcelos**, Enfermeira, junto à Unidade de Pronto Atendimento José Paulo Boni – UPA II , em janeiro do ano em curso.

Considerando as informações e despachos inseridos no Processo Administrativo nº 2021004494, e considerando o fato de que os serviços não foram quitados no tempo oportuno, estando as frequências atestadas pela direção da unidade de saúde, comprovando a efetiva prestação de serviços, determino o pagamento no valor total e único de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao(à) senhor(a) Aline Vasconcelos.

A despesa decorrente deste pagamento correrá à conta do presente exercício financeiro, sob a Dotação Orçamentária nº **2021.0301.10.122.0075.2859** – Manutenção do Programa Emergencial de Enfrentamento ao Coronavírus, Ficha: **20211197**, Fonte de Recursos: **114 (A8)** – Recurso Federal, Natureza da Despesa nº – , no valor de **R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

Luziânia, 15 de fevereiro de 2021.

MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO
Secretária Municipal de Saúde

= EXTRATO =
= TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA =

O Município de Luziânia, Estado de Goiás, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, CNPJ 07.556.717/0001-63, neste ato representado pela Gestora do FMS e Secretária Municipal de Saúde, **Marcelle Machado de Araújo Melo**, baseada no Parecer Jurídico acostado no processo em tela, reconhece como positiva a dívida no valor de **R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, correspondente aos serviços executados pelo(a) senhor(a) **Aline Vasconcelos** junto à Unidade de Pronto Atendimento José Paulo Boni – UPA II – em janeiro do ano em curso, sob a Dotação Orçamentária nº 2021.0301.10.122.0075.2859– Manutenção do Programa Emergencial de Enfrentamento ao Coronavírus, Ficha: 20211197, Fonte de Recursos: 114 (A8) – Recurso Federal, Natureza da Despesa nº – .

Luziânia, 15 de fevereiro de 2021.

MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO
Secretária Municipal de Saúde

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida citado acima no Placar de Aviso da Secretaria Municipal de Saúde, no site institucional <https://www.luziania.go.gov.br/> e no Portal da Transparência.

Luziânia/GO, 15 de fevereiro de 2021.

Rusley Arthus de Souza Mendes
Mat: 52972